

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 29 / 2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21 / 2025

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 29 / 2025 - Pregão Eletrônico nº 21 / 2025. LICITAÇÃO MODO EXCLUSIVO, cujo critério de julgamento é o de MENOR PREÇO POR ITEM, que objetiva a AQUISIÇÃO DE GALÕES DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS E GARRAFAS DE ÁGUA MINERAL DE 500 ML, DESTINADOS ÀS VÁRIAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, a partir das oito horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 27 de 2025, o(a) Sr(a). Juliana Gabriele Marcolino e a equipe de apoio, integrada pelos membros: Andréia Cristina Possetti Melo, Nathália da Cunha e Virgínia Gascho Barbosa Reis, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se também que não houve o comparecimento de representante da Secretaria Requisitante para acompanhar a sessão. Antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. DO INÍCIO DA SESSÃO: o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, prosseguindo com a análise prévia de propostas cadastradas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (https://bllcompras.com/), nos moldes da Cláusula 6 do Edital, registrando-se a participação de 02 (dois) proponente(s). Insta salientar que serão observadas as disposições e teor do acórdão nº 1211/2021 - TCU, bem como as disposições do Art. 64 da Lei 14.133/21 e seus incisos, com vistas ao saneamento de erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda que ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via Internet, sendo concedido prazo para apresentação quando não houver êxito nas consultas, com a finalidade de apurar condições de habilitação existentes na data de abertura da presente sessão pública. DA ETAPA DE LANCES: o processamento da etapa de lances transcorreu normalmente, conforme relatórios "Ata de sessão - disputa" e "Relatório de lances" gerados pela Plataforma BLL Compras com registro integral de lances e ocorrências na referida etapa. DO ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E HABILITAÇÃO: Nos termos da Cláusula 8.1.2. do Edital, encerrada a etapa de lances, a sessão foi suspensa para cumprimento dos prazos de apresentação dos documentos de habilitação e proposta final readequada requeridos pelo(a) Pregoeiro(a), conforme disposições das Cláusulas 6.24.2 e 8.12.1 do Edital, ficando a arrematante CONVOCADA para apresentar as documentações referentes a Proposta Final Readequada para os respectivos itens arrematados, juntamente à Habilitação, no prazo de até 02 (duas) horas, contado da solicitação no chat da Plataforma BLL, podendo referido prazo ser prorrogado, mediante solicitação expressa da licitante na plataforma, desde que, anteriormente ao término do prazo. Transcorrido o prazo, a arrematante providenciou o envio da proposta readequada, o(a) Condutor(a) do processo, juntamente a equipe de apoio, verificou se a licitante atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021,





Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

legislação correlata e no item 2.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes Cadastros: CEIS; CNEP; TCE-SP e CNIA, resultando em SITUAÇÃO REGULAR a arrematante: 1-) W A TANAKA (CNPJ: 17.781.495/0001-36). Ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação e proposta readequada inserido pela licitante na plataforma BLL. DO RESULTADO: Vencidos os regulares procedimentos, o(a) Pregoeiro(a) consta em ata e dá ciência que o julgamento se deu pelo critério de Menor Preço por item, declarando HABILITADA e VENCEDORA, a empresa: 1-) W A TANAKA, para os itens nº 01 e 02. DA VALIDAÇÃO DOS **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Considerando a possibilidade de conferência da autenticidade das documentações disponibilizadas na plataforma, fica(m) a(s) arrematante(s) dispensada(s) do envio físico. DO PRAZO RECURSAL: Transcorrido o prazo, não houve registro de intenção recursal. DA TRANSMISSÃO: Em atenção a Lei Municipal nº 6993/2021, informamos que foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. **DO ENCERRAMENTO:** Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Cumpre esclarecer ainda que, nos termos do edital, as licitantes responsabilizam-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(à) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Andréia Cristina Possetti Melo, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

Juliana Gabriele Marcolino

Pregoeiro(a) Oficial

Nathália da Cunha Equipe de Apoio Andreia Cristina Possetti Melo Equipe de Apoio

Virgínia Gascho Barbosa Reis Equipe de Apoio